



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3367**

**Presidente da Mesa Diretora:** Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

**Autoria:** Aurindo José Ribeiro

**Data:** 23/01/1990

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/1990. (RETIRADO). Modifica a denominação da rua "São Vicente de Paulo", localizada no bairro Roxo Verde, para rua "Gregório Soares Caldeira".

**Controle Interno – Caixa:** 27.1      **Posição:** 01      **Número de folhas:** 03

---

Especie: PL  
Categoria: Pendorentes  
ct: 27.1  
ordem: 01  
11º fls: 01

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

**Autor:** Vereador Aurindo José Ribeiro

**Assunto:-**

Modificando a denominação da Rua São Vicente de Paulo,  
do Bairro Roxo Verde, para Rua Gregório Soares Caldei-  
ra.

Caixa

### M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 23.01.90
- 2 À Com. de Leg. e Justiça em 23.01.90
- 3 RETIRADO DE PAUTA 01/501 00
- 4 AUTOR — 30.01.90.
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Modifica denominação de via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA GREGÓRIO SOARES CALDEIRA a RUA SÃO VICENTE DE PAULO, localizada no Bairro Roxo Verde, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 1990.

Vereador Aurindo José Ribeiro



A matéria é legal  
e constitucional  
fora de justiça  
é legal e constitucional.  
Fábio Maia